

Anexo XII – Coeficientes de conversão de cargos extintos para criação de cargos

(art. 56 da Lei)

Padrão	Coeficiente de conversão de cargo extinto para criação de cargo de Analista do Poder Judiciário
PJ-E17	1,29
PJ-E19	1,37
PJ-E21	1,46
PJ-E23	1,29
PJ-E24	1,37
PJ-E25	1,46
PJ-E26	1,55

Padrão	Coeficiente de conversão de cargo extinto para criação de cargo de Técnico do Poder Judiciário
PJ-E1	0,55
PJ-E2	0,58
PJ-E3	0,62
PJ-E6	0,74
PJ-E7	0,78
PJ-E8	0,96
PJ-E9	1,06
PJ-E13	1,43
PJ-E16	1,69
PJ-E18	1,80
PJ-E20	2,35
PJ-E21	1,91